



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 632

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Revogação / Anulação	3
Aviso de Licitação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 632

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Contratos

PORTARIA Nº 076/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020

Nomeia a Senhora Elisangela Bischoff Gonçalves, representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente, membro do Conselho de Desenvolvimento Urbano.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ELISANGELA BISCHOFF GONÇALVES, representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente, membro do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, de conformidade com a Lei nº 1.230, de 07 de maio de 1987, alterada pela Lei nº 2.568, de 05 de maio de 1997.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora MARISA PEDROTTI.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 04 (quatro) anos a contar desta data.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 038/2018, de 13 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2020
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

ERRATA

Referente ao Contrato Construtora Oeste Sul Eireli, publicado na edição nº 626, de 18.05.20, no Diário Oficial Municipal.

ONDE SE LÊ:

PRAZO: 30.05.20

LEIA-SE:

PRAZO: 30.06.20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos 26 dias do mês de maio do ano de 2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

TERMO DE CREDENCIAMENTO:

CREDENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: JULIANA NOSKOSKI SEVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME / 17.134.837/0001-26/
Chamamento Público nº 03/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 271

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, na especialidade de CARDIOLOGIA.

PREÇO: R\$ 250,00 por cada consulta

PRAZO: 30.04.21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 632

Página 3 de 4

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 794/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o processo licitatório epigrafado que objetivava a Aquisição de materiais de pavimentação asfáltica para manutenção de Ruas e Avenidas, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações e nas justificativas anexadas, que se encontram a disposição de todos os interessados, junto ao Departamento de Licitações desta Municipalidade.

Marau, 22 de maio de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 823/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o processo licitatório epigrafado que objetivava a Aquisição de Gasolina Comum e Gasolina Aditivada para Manutenção de Veículos das Secretarias Municipais, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações e nas justificativas anexadas, que se encontram a disposição de todos os interessados, junto ao Departamento de Licitações desta Municipalidade.

Marau, 22 de maio de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 119/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2020

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o processo licitatório epigrafado que objetivava a Contratação de empresa para

prestação de serviço de portaria monitorada através de auxiliar de serviços patrimoniais, vigias e guardas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações e nas justificativas anexadas, que se encontram a disposição de todos os interessados, junto ao Departamento de Licitações desta Municipalidade.

Marau, 22 de maio de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 32/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 16 de junho de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Lote", e no dia 17 de junho de 2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Contratação de empresas para prestação de serviços de Desinsetização e Desratização nas áreas físicas pertencentes ao município, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 202, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

26 de maio de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 632

Página 4 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

O Prefeito Iura Kurtz e o Secretário de Fazenda Valeriano Pessini têm a honra de convidar os munícipes para participarem de Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2020, conforme o § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Data: 28 de maio de 2020

Horário: 15h

Local: o ato será realizado virtualmente, na página do Facebook da Prefeitura de Municipal de Marau –RS, sem necessidade de cadastro prévio, em razão da pandemia (Covid-19).

Duração da Transmissão: 30min, aproximadamente.

Questionamentos poderão ser realizados pelos munícipes diretamente na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Marau – RS, enquanto estiver ocorrendo a transmissão da Audiência Pública, as quais serão respondidas no mesmo momento ou posteriormente, no prazo máximo do dia 29 de maio de 2020.

Os registros e informações decorrentes da Audiência Pública serão armazenados em arquivos digitais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e seis de mês de maio do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário de Fazenda